



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 3/REIT - PROPESP/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Aos Coordenadores de projetos aprovados no Edital nº 4/2026/REIT-PROPESP/IFRO.

Considerando:

1. O número de propostas aprovadas (Doc. SEI n.º 3075114) e a previsão inicial orçamentária total contida no item 1.8 do Edital n.º 4/2026-REIT-PROPESP/IFRO (Doc. SEI n.º 3008960);
2. A solicitação de suplementação financeira aos projetos aprovados (Doc. SEI n.º 3099649), para viabilizar a participação dos estudantes ribeirinhos em atividades da pesquisa, dadas as distâncias e acessos geográficos;
3. A efetivação da demanda pela Pró-Reitoria de Administração (Doc. SEI n.º 3120237), com o envio de notas de crédito aos campi, para empenho e liquidação do auxílio financeiro a pesquisador (AFP), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por projeto.

Solicita-se aos coordenadores de projetos que procedam com a inclusão dos novos itens de natureza custeio (item 1.7.1 do Edital), via abas de despesas programadas e do plano de desembolso e prestação de contas do SUAP. Para isso, deverá atentar-se ao correto preenchimento das abas, conforme tutorial disponível ([Link](#)) e aos itens vedados na seção 9.4 do Edital, não excedendo o valor total disponível ao projeto (R\$ 8.000,00).

Este procedimento deve ser realizado até o dia **30 de agosto de 2026**.

Porto Velho, 20 de agosto de 2026.

XÊNIA DE CASTRO BARBOSA

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Portaria Nº 1.155/REIT - CGAB/IFRO, de 16 de Junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 20/08/2026, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3122524 e o código CRC A11233C9.